



PORTARIA SEMAD Nº 0167/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos de nº 0385/2022 e nº 0398/2022 com laudo médico anexo; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER á servidora, a Sra. **GEOVANA MARIA DA SILVA VALENTIM PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 90.233-6, titular do cargo de Recepcionista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 07/04/2022 a 05/07/2022. OK

Art. 2º- CONCEDER á servidora, a Sra. **JAINÉ PEREIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 80.438-3, titular do cargo de Margarida, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 60 (sessenta) dias, no período de 24/03/2022 a 29/05/2022. OK

Art. 3º- DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias das licenças das servidoras, em tela, sejam encaminhadas ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para terem suas licenças de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das licenças, ora concedidas.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

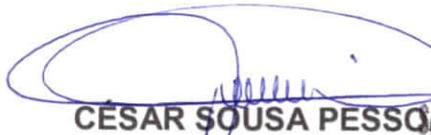
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

18 / 04 / 2022

Funcionária

Tabira-PE, 18 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração